

Portaria de Concessão de Diária n° 100/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a Senhora **Cleide Delfina da Silva Brito**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 050.956.514-08, para nos dias 09 e 10 de julho de 2024, se deslocar a FACENE na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h dos respectivos dias do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ